



Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de
Guilherme Stephens - Marinha Grande

Projecto “O Parlamento dos Jovens”

XIV Sessão Parlamentar – “Energias Alternativas e preservação do Ambiente ”

PROJECTO DE RECOMENDAÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Apesar de hoje em dia Portugal ser considerado um país líder no campo das energias renováveis, o facto é que ainda estamos muito longe dos objectivos do Protocolo de Quioto. No ano 2005 Portugal excedeu o limite de emissões de gases com efeito de estufa em 18%, e estes gases são os principais responsáveis pelo aquecimento global e as alterações climáticas. Os transportes e a indústria energética (produção de energia e calor) totalizaram mais de metade das emissões de gases poluentes. Num estudo recente a revista Proteste concluiu que a maior parte das Câmaras Municipais desconhecem o consumo global de energia do município, não têm planos de gestão eficiente de energia e não conseguem quantificar o consumo de energia de fonte renovável.

Está na hora dos nossos governantes encararem mais seriamente a ameaça que constitui o aquecimento global, e pensarem em aumentar os investimentos na produção de energia a partir de fontes renováveis, não poluentes, e promover intensivamente a utilização eficiente da energia. Nós jovens que participamos neste projecto estamos alerta para o problema. Exigimos que os adultos não comprometam o nosso futuro, e o dos nossos filhos, neste belo planeta. Por isso propomos as seguintes medidas:

1. Criar legislação no sentido de obrigar as Câmaras Municipais a instalarem pontos de recolha de óleos usados, “oleões”, em toda a área urbana do Concelho, a fim de serem reutilizados como *biodiesel*. Este, por sua vez, deverá ser utilizado em alternativa aos combustíveis fósseis em todos os transportes camarários, pois está provado que o *biodiesel* permite diminuir até 50% a emissão de CO₂ para a atmosfera.

2. Exigir às Câmaras Municipais a elaboração de planos de gestão/planeamento urbano que reduzam a necessidade de deslocação dos cidadãos em viatura própria no interior das localidades.

3. Acrescentar à lei existente sobre edificações urbanas a obrigatoriedade dos construtores civis projectarem edifícios que tirem um correcto partido da energia solar, como por exemplo os chamados *edifícios solares*, com janelas munidas de palas e predominantemente orientadas a sul, para que dessa forma se diminua o consumo de energia convencional com a climatização das habitações.